

Sistema Único da Assistência Social (E-Suas) situada a Rua Jaime Benevolo, nº 21, Centro, Fortaleza – CE

§1º. O valor da diária é de **R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)** conforme disposto no Anexo Único da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 700,00 (Setecentos Reais)** das Diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 15 de maio de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:D84F7112

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 160/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 977/2025, ao Senhor **Art. 1º. CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 977/2025, a Senhora **MARIA YRIS ALENCAR FERREIRA**, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, 02 (duas) diária, que se deslocará para a cidade de Fortaleza-Ceará, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar do evento: **Oficina Interlocução PAEFI e o serviço de Acolhimento para Criança e Adolescente – Modulo II**, a serem realizados nos dias 19 e 20 de maio de 2026 na Escola de Gestão do Sistema Único da Assistência Social (E-Suas) situada a Rua Jaime Benevolo, nº 21, Centro, Fortaleza – CE

§1º. O valor da diária é de **R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)** conforme disposto no Anexo Único da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 700,00 (Setecentos Reais)** das Diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 15 de maio de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:99606C7A

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 161/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 977/2025, a Senhora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, 02 (duas) diárias, que se deslocará para a cidade de Fortaleza-Ceará, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência, para participar do evento: **Oficina Interlocução PAEFI e o serviço de Acolhimento para Criança e Adolescente – Modulo II**, a serem realizados nos dias 19 e 20 de maio de 2026 na Escola de Gestão do Sistema Único da Assistência Social (E-Suas), situada a Rua Jaime Benevolo, nº 21, Centro, Fortaleza – CE

§1º. O valor da diária é de **R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei nº 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 700,00 (Setecentos Reais)** das Diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 15 de maio de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:2BBD18A3

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 162/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 977/2025, a Senhora **BRUNA THIFANNY ROZENDO SILVA**, ocupante do cargo de **PSICOLOGA**, 02 (duas) diárias, que se deslocará para a cidade de Fortaleza-Ceará, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência, para participar do evento: **Oficina Interlocução PAEFI e o serviço de Acolhimento para Criança e Adolescente – Modulo II**, a serem realizados nos dias 19 e 20 de maio de 2026 na Escola de Gestão do Sistema Único da Assistência Social (E-Suas), situada a Rua Jaime Benevolo, nº 21, Centro, Fortaleza – CE

§1º. O valor da diária é de **R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei nº 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 700,00 (Setecentos Reais)** das Diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 15 de maio de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social